



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.807/18
DE 5 DE JANEIRO DE 2.018

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para suplementação das seguintes Dotações Orçamentárias do exercício de 2018:

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

041220004.1.004 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
4.4.90.52.02.02 Equipamentos e Material Permanente – conta 254
Fonte 7 a Suplementar – R\$ 622.542,00

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.1.004 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
4.4.90.52.02.03 Equipamentos e Material Permanente - conta 255
Fonte 7 a Suplementar – R\$ 40.143,00

041220006.1.111 CONCLUSÃO DO PAÇO MUNICIPAL
4.4.90.51.02.03 Obras e Instalações - conta 1858
Fonte 7 a Suplementar – R\$ 388.600,00

041220006.1.184 AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL
4.4.90.51.02.03 Obras e Instalações - conta 1859
Fonte 7 a Suplementar – R\$ 450.000,00

154510007.1.004 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
4.4.90.52.02.03 Equipamentos e Material Permanente - conta 322
Fonte 7 a Suplementar – R\$ 148.000,00

154510007.1.138 INFRAESTRUTURA RUA LUIZ GUEDES
4.4.90.51.02.03 Obras e Instalações - conta 330
Fonte 7 a Suplementar – R\$ 800.000,00

154520008.1.004 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.02.03 Equipamentos e Material Permanente - conta 332
Fonte 7 a Suplementar – R\$ 392.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123650016.1.004 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
4.4.90.52.02.04 Equipamentos e Material Permanente - conta 571
Fonte 7 a Suplementar – R\$ 80.286,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010037.1.004 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
4.4.90.52.02.05 Equipamentos e Material Permanente - conta 2485
Fonte 7 a Suplementar – R\$ 120.429,00

SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

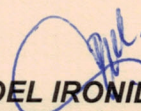
206060013.1.004 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
4.4.90.52.02.09 Equipamentos e Material Permanente - conta 3016
Fonte 7 a Suplementar – R\$ 1.958.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR – R\$ 5.000,000,00

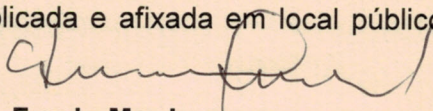
Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes do artigo anterior, correrão por conta de Operação de Crédito a ser contratada junto a Caixa Econômica Federal para Despesa de Capital no exercício de 2.018.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 5 de janeiro de 2.018


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Fumio Moniwa
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito